# 2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

# EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 006/2025

**Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

**Número da Emenda:** 006/2025
**Propositor (Vereador):** Clayton Polezzi
**Valor da Emenda:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
**Natureza da Aplicação:** consumo

## 2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

**Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:**
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Órgão Executor / Entidade Beneficiária:** Aplicação Indireta
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
**Associação Amigos Jardim Real – CNPJ: 51.674.877/0001-07**

## 3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS JARDIM REAL – CNPJ Nº 51.674.877/0001-07.**

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de material esportivo, destinados a meta de atendimento de 140 pessoas, sendo 60 adultos e 80 idosos nas atividades físicas de ginástica/dança, futsal e vôlei adaptado.

O objetivo principal do projeto **"+ ESPORTES PARA A COMUNIDADE",** é aumentar o número de pessoas que possam praticar as atividades já oferecidas na Associação Amigos do Jardim Real, na quadra poliesportiva, considerando notadamente que o esporte melhora significativamente a qualidade de vida ao promover benefícios físicos, mentais e sociais. Com a aquisição do material esportivo delineado no plano de trabalho, a Associação visa o atendimento do maior número de pessoas possíveis nas modalidades de ginástica, futsal e vôlei adaptado.

## 4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emenda Impositiva Individual nº 06/2025: Ver Clayton Polezzi
**Valor proposto:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
**Despesa:** 7548
**Dotação Orçamentária:**
20.02.00 / 27.812.3001.2405/3.3.50.39.00

**Fonte de Recurso:** 08
**Código de Aplicação:** 80400-06
**Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:**

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Período previsto | Situação |
|---|---|---|
| Planejamento e instrução processual | Janeiro a Junho/2026 | Concluído |
| Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos | Junho/Julho/2026 | Em execução |
| Execução do objeto | Julho a Dezembro/2026 | Em execução |
| Liquidação e pagamento das despesas | Conforme execução do objeto | Prevista |
| Conclusão da execução da emenda | Até 31/12/2026 | Prevista |

## 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

**Processo Administrativo nº:** 19.624/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

## 7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A celebração da parceria justifica-se, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal de indicação do Vereador Clayton Polezzi e conforme o disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que envolve recursos financeiros decorrentes da emenda parlamentar, com a formalização do instrumento jurídico de Termo de Fomento em acordo com o art. 17 da Lei das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, tem como base jurídica a Lei Municipal nº 2230/2024 (LOA2025), Lei Complementar do Município nº 999/2024 (LDO2025) e a Lei Orgânica do Município nº 681/1990 e do Decreto Municipal nº 8.395/2026.

**Modalidade:**

( ) Licitação
( ) Contrato
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Convênio
**(X) Termo de Fomento**
( ) Termo de Colaboração
( ) Contrato de Gestão

() Credenciamento
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Outros

**8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA**

( ) Não iniciada
( ) Em execução
( ) Concluída
**(x) Parcialmente executada**
( ) Impedimento técnico

**Justificativa:** A presente Emenda Impositiva está em análise para Parecer Jurídico em PROGEM 6.1.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a devolução serão realizadas as adequações indicadas ao procedimento e ao instrumento da parcerias pela Procuradoria Consultiva e demais atos para o repasse do recurso.

Praia Grande/SP, 01 de outubro de 2026.

**Adriano da Silva Gonçalves**
**Secretário Adjunto**
**SEEL-20.00001**

ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801

Assinado de forma digital por ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801
Dados: 2026.10.05 12:05:44 -03'00'